



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 607/2010

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, Projeto de Extensão intitulado: TCI’S: “INTEGRAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA NA UFRPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021534/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o Projeto de Extensão intitulado: TCI’S: “INTEGRAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA NA UFRPE” realizado no período de 1º de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2011, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora **MARIZETE SILVA SANTOS**, cujo objetivo geral é o treinamento de recursos humanos, implementação e oferta de disciplinas comuns a vários cursos utilizando as tecnologias de comunicação e informação na graduação presencial da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =